

LIGA CONTRA O CÂNCER
INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE PESQUISADORES
EDITAL Nº 01/2026

A Liga Contra o Câncer, através do Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação (IEPI), torna público o presente edital e convida pesquisadores a participar da seleção para atuar como Pesquisador Bolsista associado aos Projetos de Pesquisa referentes ao ano de 2026, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo regular o processo de escolha de Pesquisador(a) Bolsista para compor o Programa Institucional de Pesquisa Científica da Liga Contra o Câncer.

O(A) candidato(a) selecionado(a) atuará nas pesquisas relacionadas ao combate do câncer.

2. SOBRE A VAGA

Os(as) candidatos(as) concorrerão a 01 (uma) vaga, em regime de dedicação parcial (20h).

As atividades serão realizadas presencialmente e remotas de acordo com a política adotada pelo Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da Liga Contra o Câncer.

3. PRÉ-REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os(as) interessados(as) deverão atender aos seguintes pré-requisitos:

Público alvo:

- Doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins;
- Especialização em Biologia Molecular, Genética, Oncologia, Citologia ou áreas afins;
- Ensino Superior em Farmácia, Enfermagem, Biomedicina, Ciências Biológicas e áreas afins.

Requisitos obrigatórios:

- Experiência prévia mínima de 02 (dois) anos em atividades de pesquisa;
- Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para a realização das atividades de pesquisa;
- Experiência em elaboração de trabalhos científicos e comunicação de resultados de pesquisa científica (com no mínimo 10 artigos publicados e indexados no PUBMED/Medline no último triênio).

Requisitos desejáveis:

- Conhecimento em Pesquisa Clínica;
- Conhecimento em Metodologia da Pesquisa, especificamente, desenhos de estudos clínicos e epidemiológicos;
- Conhecimento em Saúde Baseada em Evidências;
- Conhecimento em Bioestatística.

Observação. A seleção será realizada mediante a análise do *Currículo Lattes* e entrevista com a área de Pesquisa do IEPI e Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas da LIGA.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas mediante o envio de e-mail para **compex@liga.org.br**, acompanhado da especificação da vaga no assunto (Edital Pesquisador(a) Bolsista - Nome – IEPI) de 13/07/2026 a 26/07/2026 às 23h59min.

Deverão ser anexados ao e-mail o Currículo Lattes do(a) candidato(a) e a carta de apresentação, conforme modelo disponível no Anexo 1. O(A) candidato(a) também deverá manter seu currículo atualizado na plataforma Sólides: <https://auth.vagas.solides.com.br/sign-in>.

Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão convidados(as) para entrevista com a Banca de Seleção que será realizada em formato presencial em data e horário a ser informado por e-mail.

Observação. O início das atividades do(a) candidato(a), assim como o recebimento da bolsa, fica condicionado à finalização de todos os trâmites contratuais internos de cadastro do(a) pesquisador(a) junto à LIGA.

5. DA BANCA

A Banca de Seleção para avaliação dos(as) candidatos(as) será composta pela Psicóloga da área de Gestão de Pessoas da LIGA, o Gerente de Pesquisa Institucional e o Coordenador do IEPI.

6. DA BOLSA

O(a) Pesquisador(a) receberá bolsa-auxílio no valor de R\$ 3.100 (três mil e cem reais), pelo período de 12 meses, podendo ser renovada, desde que aprovada pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas da LIGA e pelo IEPI.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PESQUISADOR(A) BOLSISTA

O Pesquisador(a) Bolsista será responsável por desenvolver e conduzir estudos de iniciativa do investigador (EII) relacionados ao combate do câncer, especificamente, no serviço de Radioterapia e Oncologia Clínica da LIGA.

Espera-se que, ao final de cada semestre, o(a) Pesquisador(a) Bolsista apresente um relatório descrevendo as atividades realizadas no período da vigência da bolsa, que deverá ser apresentado e aprovado pela Gerência Geral do IEPI.

8. CRONOGRAMA

- Divulgação do Edital: 09/07/2026
- Inscrições: 13/07/2026 a 26/07/2026
- Entrevista: 29/07/2026 a 31/07/2026
- Divulgação do Resultado: 03/08/2026

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

É de absoluta obrigação do(a) candidato(a) manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no CRONOGRAMA deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados;

Com a finalidade do processo seletivo, serão coletados os dados solicitados neste edital, a serem tratados com base no exercício regular de direitos. Os dados serão armazenados enquanto perdurar o processo seletivo e a legislação que dispuser sobre a necessidade de seu arquivamento;

O Candidato autoriza expressamente a Instituição a coletar, armazenar e processar os dados pessoais necessários à execução do presente edital, bem como a subcontratar os serviços de coleta, armazenamento e processamento de dados, permitindo o acesso por terceiros que se comprometam a tratá-los para cumprir a finalidade a que se destina e em observância à legislação em vigor sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados.

A Liga Contra o Câncer se compromete a atuar de modo a proteger e a garantir o tratamento adequado dos dados pessoais a que tiver acesso durante a duração da pesquisa, bem como a cumprir as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

O Candidato poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail direcionado ao DPO (Data Protection Officer) da Liga “dpo@liga.org.br” ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Natal, 07 de Julho de 2026.

Prof. Dr. Edilmar de Moura
Coordenador de Ensino, Pesquisa e Inovação
Liga Contra o Câncer